



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

DECRETO N. 08, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DO
QUADRO PERMANENTE DE SERVIDOR DO PODER
LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento
Interno, e

CONSIDERANDO QUE, compete ao Presidente a expedição
de atos com o objetivo de nomear, admitir, promover, aposentar, exonerar,
demitir, punir, licenciar e conceder direitos e vantagens aos Servidores do
quadro da Estrutura funcional da Câmara Municipal, observadas as
prescrições legais, bem como contratar serviços especiais;

CONSIDERANDO QUE, houve a concessão a servidora de
aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **SECRETÁRIA** em virtude da
concessão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS
a Senhora **JERUSA DOS SANTOS**, a partir do dia 1º de maio de 2026.

Art. 2º. Fica o órgão responsável pelos atos de Recursos Humanos da
Câmara de Vereadores autorizado a proceder com as anotações na ficha
funcional da Servidora.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
Inhambupe, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2026.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br